CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 41 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior (Ciso)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Muriaé Sr. José Braz e a Secretária Municipal de Ação Social Sra. Eveline Amaral**, sentido de promover a criação de um Programa de Incentivo à Doação de Cabelos (madeixas) para Pessoas em Tratamento de Câncer podendo ser desenvolvido em parceria com entidades de classe, ONGS, clubes de serviço, empresas, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

O câncer corresponde a um grupo de várias doenças de células anormais que podem ocorrer em qualquer local do organismo e afetam pessoas de qualquer raça ou condição social e financeira.

A queda de cabelo, cientificamente chamada de alopecia, ocorre porque a quimioterapia afeta principalmente células que se multiplicam com frequência, como as do cabelo. O mais comum é ele começar a cair depois da terceira ou quarta sessão, e pode se soltar aos poucos ou em grandes tufos. Os tipos de câncer que exigem um tratamento mais forte como o de mama, leucemias e linfomas, são muitas vezes combatidos com remédios que ocasionam a queda.

Ao enfrentar esse processo é natural que principalmente as mulheres se sintam desanimadas mas o tratamento não precisa interferir na sua vontade de explorar o seu novo visual, no prazer de se arrumar e se sentir bonita. É possível tratar o câncer e continuar se preocupando com a aparência. Existem alternativas para lidar com a queda dos fios, afinal perder o cabelo não significa perder a vaidade. È nesse momento que lenços, chapéus e perucas entram em cena.

Uma peruca pode ser um importante passo para o resgate da autoestima e consequentemente da força para lutar contra a doença. Muitas mulheres gostariam de utilizar perucas durante o tratamento, porém não tem acesso ao acessório, muitas vezes em função de seu alto custo. Ao mesmo tempo existem pessoas interessadas

em doar as madeixas cortadas a fim de ajudar pacientes oncológicos, mas não sabem como fazer isso .

A Criação do Programa será um incentivo as instituições e aos parceiros para a criação de perucas normalmente sem custo, uma ação solidária que beneficia quem doa cabelos e quem recebe perucas. Sensibilizando, assim a sociedade Muriaeense e consequentemente os cidadãos a doarem parte de suas madeixas para a produção de perucas criando um banco, que posteriormente, serão entregues gratuitamente diretamente para as pessoas carentes ou a Hospitais devidamente cadastrados, sendo estas pessoas de baixa renda em tratamento de câncer ou que necessitam das perucas.

Promover a solidariedade para com o próximo, enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio a dor desta doença e recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento de câncer. Essa é a importância da referida Indicação, poris, entendemos estar plenamente justificada a propositura da mesma que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de janeiro de 2022.